



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 25/2010 – São Paulo, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 9741, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 02/10-GBMM,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto – SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 16/6 a 16/7 e 17/11 a 17/12/10, em virtude de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50319/09-UMED – ADRIANA LIBERI CARNAUBA, no período de 03.02 a 07.02.2010;
- 50061/09-UMED – LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, no dia 03.02.2010;
- 01685/96-UMED – RICARDO CARDOSO, nos dias 02 e 03.02.2010;
- 50387/01-UMED – TATIANA MIYUKI NAMIE, nos dias 04 e 05.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 10501/96-UMED – DENISE CASTILHO DE REZENDE, no dia 03.02.2010;
- 09670/95-UMED – HERALY DE MIRANDA VENTURA, no dia 05.02.2010;
- 00671/96-UMED – RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 04.02.2010;
- 50352/08-UMED – SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no período de 02.02 a 05.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº 388, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera estrutura da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região – EMAG,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remanejar 4 (quatro) funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico, provenientes da Secretaria de Processamento Geral da Presidência – SPRO, destinando-as à Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 10 dias, alterando parcialmente a Resolução nº 362, de 14 de maio de 2009, deste Conselho. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

## DIRETORIA-GERAL

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00901/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SELMA APARECIDA DIAS LACERDA DE ALCANTARA**, R.F. nº 488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada FC-5, de Supervisor da Seção de Análise de Execução de Prestação e Tomadas de Contas, Orientação e Apoio Técnico. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 15428/2009 - SEGE

Ref.: abono de permanência do servidor Rubens Daniel Lemes

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 01/06/2007, data em que teve o seu cargo redistribuído para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.”

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 29.12.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.054.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2009-RP com a empresa BRUNIERA & BRUNIERA LTDA - ME (CNPJ: 08.174.436/0001-09). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 1 e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de cartuchos de tinta para impressora da marca HP, modelos Deskjet 820,

1220, 3820 e 9300. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total estimado: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

São Paulo, 29.12.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA- EPP. (CNPJ: 10.284.501/0001-09). Processo n.º 067/2009-DILI. Espécie: Contrato n.º 05.006.10.2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 062/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 04.02.2010. Vigência: pelo período de 95 (noventa e cinco) dias a partir da assinatura. Objeto: aquisição e instalação de solução de projeção fixa, composta por projetor de multimídia e tela de projeção retrátil motorizada, materiais e componentes. Recursos Orçamentários: 1. Programa de Trabalho n.º 02126056920030001, Natureza da Despesa n.º 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE002828, emitida em 30.12.2009, no valor de R\$114.726,71 (cento e catorze mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos); 2. Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339030, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE002830, emitida em 30.12.2009, no valor de R\$30.758,27 (trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos); 3. Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE002829, emitida em 30.12.2009, no valor de R\$14.790,00 (catorze mil, setecentos e noventa reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, Sr. João Carlos Aguiar (Sócio-Diretor).

#### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer n.º 023/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 088/2010-ATEC. Processo Originário n.º 166/2009-DILI. Pregão Eletrônico n.º 043/2009-RP. Licitante: NEW EDUCAR LTDA EPP (CNPJ 01.456.547/0001-69). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se o apontamento de falta praticada, em tese, durante pregão eletrônico, relacionada à não apresentação de proposta comercial e laudo técnico, hábil a gerar punição em nível administrativo, deferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa e em consonância ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrito no quadro abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico n.º 072/2009-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.001.10.2010</b>		
<b>Validade: 26/01/2011</b>		
<b>Fornecedor: COMPEX TECNOLOGIA LTDA.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Material</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Leitor de código de barras com fio, modelo CPX HR – 100, marca Complex.	170,00

São Paulo, 05 de fevereiro de 2010.

Tânia Maria Guido  
Diretora

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 032/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o cancelamento do gozo de férias no período de 26.01.2010 a 04.02.2010 da servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção do Pró-Social (FC-5),

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item III da Portaria n.º 924/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 11 de dezembro de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21.12.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... nos períodos de 07.12.2009 a 16.12.2009, de 13.01.2010 a 22.01.2010 e de 26.01.2010 a 04.02.2010,...

LEIA-SE: ... nos períodos de 07.12.2009 a 16.12.2009 e de 13.01.2010 a 22.01.2010, ...,

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 033/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2010, de 26 de janeiro de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de São Carlos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DESIGNAR a servidora TATIANA FILSNER MEDEIROS, RF 6271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 034/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a mensagem, de 13 de janeiro de 2010, do Núcleo de Apoio Judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: Kátia de Cássia Egidio, RF 3952, 1º Substituta: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES - RF 3336; 2º Substituta: CARLA MARIA DOURADO FERNANDES - RF 2532.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 035/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DESIGNAR os substitutos do Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), revogando-se as anteriores, como segue:

DIRETOR: Rosinei Silva, RF 6060, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: Maria Noriko Massuyama, RF 5938, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: Waltamir Aparecido Niero, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 036/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem, de 29 de janeiro de 2010, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, em exercício,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 11.02.2010,

II - DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), pelo período de 11.02.2010 a 14.04.2010,

III - DESIGNAR a servidora JOANITA GONÇALVES MACEDO, RF 1443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), pelo período de 15.04.2010 a 16.06.2010,

IV - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), pelo período de 17.06.2010 a 30.08.2010,

V - DESIGNAR a servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, RF 438, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), pelo período de 31.08.2010 a 20.10.2010,

VI - DESIGNAR a servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado,

Especialidade Operador de Computador, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), pelo período de 21.10.2010 a 22.12.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 037/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 220, de 27 de janeiro de 2010, da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,  
RESOLVE:

I - LOTAR o servidor CALISTO ABDO JUNIOR, RF 6529, Analista Judiciário, Área Judiciária, redistribuído do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, a partir de 01.02.2010,

II - DESIGNAR o servidor CALISTO ABDO JUNIOR para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 03 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

PROCESSO N.º 00876/2010-NUAF  
Interessado(a): Rodiner Roncada / RF 10395 Assunto: Ajuda de Custo  
Fls. 14:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e indefiro o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, por falta de amparo legal. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 04 de fevereiro de 2010.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Processo n.º. 769/2010 SUPE/NUAF  
Interessado: TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO - RF 10394  
Assunto: Ajuda de Custo  
Fls. 26:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e indefiro o pagamento de ajuda de custo por falta de amparo legal.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2010.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

#### Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. 13396/2009-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 07.039.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa L.M.G. Administradora de Imóveis Ltda.; c)Objeto: locação de imóvel urbano não residencial situado em Campinas/SP para instalações da 5ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 19/11/2009; f)Assinatura: 19/11/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.36.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002262, emitida em 18/11/2009; h)Valor total estimado: R\$8.732.915,40 (oito milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos); i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Marcelo Goraieb, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 26540/2004-NUFO; b)Espécie: Convênio nº 01.011.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Banco do Brasil S/A; c)Objeto: estabelecer normas e procedimentos visando o pagamento de pessoal da Justiça Federal, mediante crédito em conta-corrente no Banco do Brasil, ou em outro banco, por meio de DOC eletrônico e/ ou TED - Transferência Eletrônica Disponível; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses; f)Assinatura: 21/01/10; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Marco Antônio Miziara, Gerente Geral da Agência Setor Público São Paulo, pelo Banco.

a)Proc. nº 12031/2009-NUAP; b)Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 02.048.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Banco do Brasil S/A; c)Objeto: permissão de uso gratuita de área localizada no Fórum Federal de Campinas para instalação de Posto de Atendimento Bancário - PAB; d)Fundamento Legal: Decreto-Lei nº 9.760/46 e art. 116 da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua assinatura; f)Assinatura: 18/12/09; g)Signatários: Dr. Valdeci dos Santos, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária, pela Permitente, Antonio Sérgio Dutra, Procurador, pelo Permissionário.

a)Proc. nº 604/2010-DFOR; b)Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 10.041.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Banco do Brasil S/A; c)Objeto: utilização de sistema eletrônico de licitações, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 14/02/10; f)Assinatura: 01/02/10; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Marco Antonio Miziara, Gerente Geral, pelo Banco.

a)Proc. nº 19694/2004-NUAD e nº 02057/2008-NUST; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.323.24.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Servi - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.; c)Objeto: repactuação dos preços, a partir de 01/05/2008; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/01/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme Elementos de Despesa nº 33.90.92.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE002650, de 22/12/2009, e nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000413, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE002648, de 22/12/2009; h)Valor estimado da diferença a ser paga em decorrência da presente repactuação: R\$680.103,86 (seiscentos e oitenta mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Luiz Saraiva Vieira, Diretor Comercial, pela Contratada.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 22/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13

de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

URBANO ARCA FILHO, FÓRUM DE ARARAQUARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 751.970.818-72, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2010.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA N.º 03/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABÍLIO, RF 4577, lotado no Subsecretaria de Serviços Gerais, de 28/06 a 12/07/2010 (15 dias) e 03/11 a 17/11/2010 (15 dias) para 26/01 a 04/02/2010 (10 dias), 28/06 a 07/07/2010 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2010 (10 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF 3781, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 17/02 a 01/03/2010 (13 dias) para 01/03 a 13/03/2010 (13 dias), exercício 2009.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 03/02 a 12/02/2010 (10 dias) para 17/02 a 26/02/2010 (10 dias), exercício 2009.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias) para 01/03 a 10/03/2010 (10 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora FLAVIA RODANTE TALOCCHI, RF 5428, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 05/04 a 23/04/2010 (19 dias) para 03/05 a 21/05/2010 (19 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF 5596, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias) para 18/06 a 27/06/2010 (10 dias), exercício 2009.

VII - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 08 dias da servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, lotada no Núcleo de Segurança e Transporte, de 24/01 a 31/01/2010 para 25/02 a 04/03/2010, exercício 2009.

VIII - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, lotada no Núcleo de Segurança e Transporte, de 01/02 a 16/02/2010 (16 dias) para 05/04 a 20/04/2010 (16 dias), exercício 2010.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 03/02 a 12/02/2010 (10 dias) para 17/02 a 26/02/2010 (10 dias), exercício 2009.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 15 dias da servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 22/02 a 08/03/2010 para 29/01 a 12/02/2010, exercício 2009.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA

ROSA, RF 1453, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 05/04 a 14/04/2010 (10 dias) e 20/09 a 09/10/2010 (20 dias) para 23/02 a 04/03/2010 (10 dias), 19/05 a 28/05/2010 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2010 (10 dias), exercício 2010.

XII - INCLUIR na escala de férias a 1ª parcela de férias da servidora AUREA LUCIA DA COSTA, RF 1407, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 15/03 a 24/03/2010 (10 dias), exercício 2010.

XIII - EXCLUIR, por motivo de licença saúde, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CLEIDE VIVIANE DE OLIVEIRA AMARAL LIMA, RF 3379, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 07/12 a 16/12/2009 (10 dias) e de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 01 de fevereiro de 2010

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **DIRETORIA DO FORO - EDITAL**

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2010

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

Foi estabelecido o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas e Juizados Especiais Federais para o ano de 2010, de acordo com a opção dos senhores magistrados, na seguinte conformidade:

1ª Subseção Judiciária - São Paulo

FÓRUM CÍVEL

Varas Período

1ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010  
2ª Vara Federal 26 a 30 de abril de 2010  
3ª Vara Federal 08 a 12 de março de 2010  
4ª Vara Federal 15 a 19 de março de 2010  
5ª Vara Federal 21 a 25 de junho de 2010  
6ª Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010  
7ª Vara Federal 12 a 16 de abril de 2010  
8ª Vara Federal 01 a 05 de março de 2010  
9ª Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010  
10ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010  
11ª Vara Federal 26 a 30 de abril de 2010  
12ª Vara Federal 08 a 12 de março de 2010  
13ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010  
14ª Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010  
15ª Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010  
16ª Vara Federal 14 a 18 de junho de 2010  
17ª Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010  
18ª Vara Federal 08 a 12 de março de 2010  
19ª Vara Federal 12 a 16 de abril de 2010  
20ª Vara Federal 01 a 05 de março de 2010  
21ª Vara Federal 28 de junho a 02 de julho de 2010  
22ª Vara Federal 22 a 26 de março de 2010  
23ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010  
24ª Vara Federal 22 a 26 de março de 2010  
25ª Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010  
26ª FÓRUM CRIMINAL

Varas Período

1ª Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010  
2ª Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010  
3ª Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010  
4ª Vara Federal 26 a 30 de abril de 2010  
5ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010  
6ª Vara Federal 28 de junho a 02 de julho de 2010  
7ª Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010  
8ª Vara Federal 14 a 18 de junho de 2010  
9ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010  
10ª Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010

FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS

#### Varas Período

1ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010 2ª Vara Federal 12 a 16 de abril de 2010 3ª Vara Federal 08 a 12 de fevereiro de 2010 4ª Vara Federal 21 a 25 de junho de 2010 5ª Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010 6ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010 7ª Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010 8ª Vara Federal 14 a 18 de junho de 2010 9ª Vara Federal 22 a 26 de março de 2010 10ª Vara Federal 01 a 05 de março de 2010 11ª Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010 12ª Vara Federal 12 a 16 de abril de 2010

#### FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

#### Varas Período

1ª Vara Federal 08 a 12 de fevereiro de 2010 2ª Vara Federal 26 a 30 de abril de 2010 4ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010 5ª Vara Federal 26 a 30 de abril de 2010 7ª Vara Federal 08 a 12 de fevereiro de 2010

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

#### Varas Período

1ª a 12ª Varas Gabinete 03 a 07 de maio de 2010 Turmas Recursais 22 a 26 de fevereiro de 2010

#### 2ª Subseção Judiciária - Ribeirão Preto

#### Varas Período

1ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010 2ª Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010 4ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010 5ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010 6ª Vara Federal 19 a 23 de abril de 2010 7ª Vara Federal 21 a 25 de junho de 2010 9ª Vara Federal 14 a 18 de junho de 2010 JEF 31 de maio a 02 de junho de 2010

#### 3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos

#### Varas Período

1ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010 2ª Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010 3ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010 4ª Vara Federal 12 a 16 de abril de 2010

#### 4ª Subseção Judiciária - Santos

#### Varas Período

1ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010 2ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010 3ª Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010 4ª Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010 5ª Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010 6ª Vara Federal 26 a 30 de abril de 2010 JEF 31 de maio a 2 de junho de 2010

#### 5ª Subseção Judiciária - Campinas

#### Varas Período

1ª Vara Federal 15 a 19 de março de 2010 2ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010 3ª Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010 4ª Vara Federal 14 a 18 de junho de 2010 5ª Vara Federal 01 a 05 de março de 2010 6ª Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010 7ª Vara Federal 08 a 12 de março de 2010 8ª Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010 JEF 27 a 29 de abril de 2010

#### 6ª Subseção Judiciária - São José do Rio Preto

#### Varas Período

1ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010 2ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010 3ª Vara Federal 12 a 16 de abril de 2010 4ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010 5ª Vara Federal 21 a 25 de junho de 2010 6ª Vara Federal 14 a 18 de junho de 2010

#### 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba

#### Varas Período

1ª Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010 2ª Vara Federal 12 a 16 de abril de 2010

#### 8ª Subseção Judiciária - Bauru

Varas Período

1ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010<sup>2ª</sup> Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010<sup>3ª</sup> Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010

9ª Subseção Judiciária - Piracicaba

Varas Período

1ª Vara Federal 08 a 12 de março de 2010<sup>2ª</sup> Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010<sup>3ª</sup> Vara Federal 14 a 18 de junho de 2010

10ª Subseção Judiciária - Sorocaba

Varas Período

1ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010<sup>2ª</sup> Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010<sup>3ª</sup> Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010  
JEF 28 a 30 de abril de 2010

11ª Subseção Judiciária - Marília

Varas Período

1ª Vara Federal 26 a 30 de abril de 2010

2ª Vara Federal 15 a 19 de março de 2010<sup>3ª</sup> Vara Federal 14 a 18 de junho de 2010

12ª Subseção Judiciária - Presidente Prudente

Varas Período

1ª Vara Federal 03 a 07 de maio 2010<sup>2ª</sup> Vara Federal 03 a 07 de maio 2010<sup>3ª</sup> Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010<sup>4ª</sup> Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010

13ª Subseção Judiciária - Franca

Varas Período

1ª Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010<sup>2ª</sup> Vara Federal 21 a 25 de junho de 2010<sup>3ª</sup> Vara Federal 14 a 18 de junho de 2010  
JEF 01 a 03 de março de 2010

14ª Subseção Judiciária - São Bernardo do Campo

Varas Período

1ª Vara Federal 12 a 16 de abril de 2010<sup>2ª</sup> Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010<sup>3ª</sup> Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010

15ª Subseção Judiciária - São Carlos

Varas Período

1ª Vara Federal 17 a 21 de maio de 2010<sup>2ª</sup> Vara Federal 07 a 11 de junho de 2010  
JEF 17 a 19 de maio de 2010

16ª Subseção Judiciária - Assis

Varas Período

1ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010

17ª Subseção Judiciária - Jaú

Varas Período

1ª Vara Federal 26 e 30 de abril de 2010

18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá

Varas Período

1ª Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010

19ª Subseção Judiciária - Guarulhos

Varas Período

1ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010 2ª Vara Federal 22 a 26 de março de 2010 3ª Vara Federal 21 a 25 de junho de 2010 4ª Vara Federal 21 a 25 de junho de 2010 5ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010 6ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010

20ª Subseção Judiciária - Araraquara

Varas Período

1ª Vara Federal 15 a 19 de março de 2010 2ª Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010

21ª Subseção Judiciária - Taubaté

Varas Período

1ª Vara Federal 22 a 26 de março de 2010

22ª Subseção Judiciária - Tupã

Varas Período

1ª Vara Federal 22 a 26 de março de 2010

23ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista

Varas Período

1ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010

24ª Subseção Judiciária - Jales

Varas Período

1ª Vara Federal 22 a 26 de março de 2010

25ª Subseção Judiciária - Ourinhos

Varas Período

1ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010

26ª Subseção Judiciária - Santo André

Varas Período

1ª Vara Federal 26 a 30 de abril de 2010 2ª Vara Federal 03 a 07 de maio de 2010 3ª Vara Federal 10 a 14 de maio de 2010 JEF 14 a 16 de junho de 2010

27ª Subseção Judiciária - São João da Boa Vista

Varas Período

1ª Vara Federal 24 a 28 de maio de 2010

28ª Subseção Judiciária - JEF Jundiaí

Varas Período

1ª e 2ª Varas Gabinete 10 a 12 de maio de 2010

29ª Subseção Judiciária - JEF Registro

Varas Período

1ª Vara Gabinete 31 de maio a 02 de junho de 2010

30ª Subseção Judiciária - JEF Osasco

Varas Período  
1ª e 2ª Varas Gabinete 07 a 09 de junho de 2010

31ª Subseção Judiciária - JEF Botucatu  
Varas Período  
1ª Vara Gabinete 26 a 28 de maio de 2010

31ª Subseção Judiciária - JEF Lins

Varas Período  
1ª Vara Gabinete 23 a 25 de junho de 2010

32ª Subseção Judiciária - JEF Avaré

Varas Período  
1ª Vara Gabinete 10 a 12 de maio de 2010

33ª Subseção Judiciária - JEF Mogi das Cruzes  
Varas Período  
1ª e 2ª Varas Gabinete 19 a 21 de maio de 2010

34ª Subseção Judiciária - JEF Americana  
Varas Período  
1ª Vara Gabinete 12 a 14 de maio de 2010

35ª Subseção Judiciária - JEF Caraguatatuba  
Varas Período  
1ª Vara Gabinete 16 a 18 de junho de 2010

36ª Subseção Judiciária - JEF Catanduva  
Varas Período  
1ª Vara Gabinete 14 a 16 de junho de 2010

37ª Subseção Judiciária - JEF Andradina  
Varas Período  
1ª Vara Gabinete 03 a 05 de maio de 2010

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea d; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados nas Varas ou Juizados Especiais Federais em Inspeção que os magistrados reputarem indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara ou Juizado Especial Federal, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos.

Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tententes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 06/2010 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais - em exercício, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor LUIZ CARLOS MARRON, RF 1618, de 12/08/2010 a 31/08/2010 para 22/03/2010 a 31/03/2010 e 12/08/2010 a 21/08/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2010

Paulo César Conrado

Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA N.º 5/2010 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1, de 13 de janeiro de 2010, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para fazer constar como juiz distribuidor no período de 03 a 05/02/2010 o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 03 de fevereiro de 2010.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES

Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 03/2010 - SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora ROSIMEIRE NIETO BRITO, Analista Judiciária - Executante de Mandados, R.F. 5996, à Comarca de Reginópolis/SP, desta Subseção Judiciária, para dar cumprimento à Carta de Precatória n. 2009.61.08.011043-9, processo de origem n.º 2007.61.08.010458-3, em que são partes Caixa Econômica Federal e Eliana das Graças Ribeiro Taira.  
Bauru, 03 de fevereiro de 2010.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO  
Juiz Federal  
\*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 04/2010 -SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora ÁUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO, Oficiala de Justiça Avaliadora, R.F. 2118, à Comarca de Guaimbê/SP, a fim dar cumprimento ao mandado de intimação expedido nos autos da ação ordinária n. 2008.61.08.004926-6, em que são partes Maria Ioneza Ferreira Pessoa e Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Bauru, 03 de fevereiro de 2010.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO  
JUIZ FEDERAL

PORTARIA N.05/10 -SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

AUTORIZAR a ida do servidor ANTÔNIO DA SILVA ORTEGA, Oficial de Justiça Avaliador, R.F. 4445, à cidade de Lins/SP, a fim de dar cumprimento ao mandado de penhora e avaliação SM02/09, expedido nos autos n. 2005.61.08.004479-6, em que são partes Nivaldo Galo da Silva e outra e Caixa Econômica Federal.

Bauru, 03 de fevereiro de 2010.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO  
JUIZ FEDERAL

PORTARIA N.02/10 -SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

AUTORIZAR a ida do servidor MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE, Oficial de Justiça Avaliador, R.F. 2536, à Comarca de Botucatu/SP, a fim de dar cumprimento a carta precatória 2010.61.08.000088-0 expedida na ação n. 2008.51.01.812385-2, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ.

Bauru, 03 de fevereiro de 2010.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO  
JUIZ FEDERAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**

PORTARIA N.º 01 / 2010 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,  
CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo ao interesse do serviço, ALTERAR o período de FÉRIAS do servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

WLADIMIR AFONSO PEREIRA - RF: 5164  
Período Anterior: 07/06/2010 à 24/06/2010, 1<sup>a</sup> parcela 2010, 18 dias.  
Portaria 19/09 CM.  
Período Alterado: 16/03/2010 à 30/03/2010, 1<sup>a</sup> parcela 2010, 15 dias.  
Período Anterior: 06/12/2010 à 17/12/2010, 2<sup>a</sup> parcela 2010, 12 dias.  
Portaria 19/09 CM.  
Período Alterado: 12/08/2010 à 26/08/2010, 2<sup>a</sup> parcela 2010, 15 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.  
Guarulhos, 04 de Fevereiro de 2010.

MARIA ISABEL DO PRADO  
JUIZA CORREGEDORA  
EM EXERCÍCIO  
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 006/2010 - JFD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
11<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 05 a 26 de fevereiro/2010 nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã; ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara  
Juiz

05/02 a partir das 19 horas a 1<sup>a</sup>  
Dr. Renato Câmara Nigro  
12/02/10 às 11 horas  
(subst: Dr. Bruno César Lorencini)  
12/02 a partir das 19 horas a 2<sup>a</sup>  
Dr. Bruno César Lorencini  
19/02/10 às 11 horas  
(subst: Dr. Alfredo dos Santos Cunha)  
19/02 a partir das 19 horas a 3<sup>a</sup>

Dr. Alfredo dos Santos Cunha 26/02/10 às 11 horas

(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 03 de fevereiro de 2010.

RENATO CÂMARA NIGRO  
Juiz Federal Diretor em exercício  
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 001/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal Diretora em exercício do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

06/02 a 12/02/2010 3ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

13/02 a 19/02/2010 1ª Rosana Campos Pagano

20/02 a 26/02/2010 2ª Daniela Paulovich de Lima

27/02 a 05/03/2010 3ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

06/03 a 12/03/2010 1ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

13/03 a 19/03/2010 2ª Rosana Campos Pagano

20/03 a 26/03/2010 3ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

27/03 a 02/04/2010 1ª Daniela Paulovich de Lima

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

Fevereiro/2010 João Carlos Cabrelon de Oliveira

Março/2010 Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS  
Juíza Federal Diretora em exercício  
9ª Subseção - Piracicaba

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 001/2010

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

06 e 07.02.2010 (sábado e domingo)

Alberto Asche Gomes (Oficial de Justiça Avaliador)

13, 14, 15 e 16.02.2010 (sábado, domingo, segunda e terça-feira) Elaine Ragioto Boscioni (Oficial de Justiça Avaliadora)

20 e 21.02.2010 (sábado e domingo)

Elaine Ragioto Boscioni (Oficial de Justiça Avaliadora)

27 e 28.02.2010 (sábado, domingo)

Elaine Ragioto Boscioni (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 03 de fevereiro de 2010.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**  
**COORDENADORIA DE SÃO CARLOS**

Portaria nº 04/2010 - SUAP XII

O Doutor João Roberto Otávio Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em Exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE

I- ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de São Carlos, conforme segue:

05/02 a 12/02/2010; 2ª Vara; Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

12/02 a 19/02/2010; 1ª Vara; Dra. Carla Abrantkoski Rister

19/02 a 26/02/2010; JEF; Dr. Rodiner Roncada

26/02 a 05/03/2010; 2ª Vara; Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

05/03 a 12/03/2010; 1ª Vara; Dra. Denise Aparecida Avelar

12/03 a 19/03/2010; JEF; Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

19/03 a 26/03/2010; 2ª Vara; Dra. Fabiana Alves Rodrigues

26/03 a 02/04/2010; 1ª Vara; Dra. Adriana Galvão Starr

02/04 a 09/04/2010; JEF; Dr. Rodiner Roncada

III- O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

IV- Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

Publique-se e Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e à AASP.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2010.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **COORDENADORIA DE TUPÃ**

PORTARIA N. 001/2010

A Doutora ROBERTA MONZA CHIARI, Juíza Federal Substituta, na titularidade da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao Setor Administrativo desta Subseção Judiciária, bem como a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1 - INTERROMPER, a partir do dia 04/02/2010, o 1º período de férias do ano de 2010 do servidor JUSCELINO GIMENEZ, Técnico Judiciário, área administrativa, RF 2186, anteriormente marcado entre os dias 03/02/2010 a 12/02/2010, ficando o saldo restante para gozo nos dias 08/09/2010 a 16/09/2010.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RESOLVE:

1 - INTERROMPER, a partir de 04/02/2010, o 1º período de férias do ano de 2010 do servidor JUSCELINO GIMENEZ, Técnico Judiciário, área administrativa, RF 2186, anteriormente marcado entre os dias 03/02/2010 a 12/02/2010, ficando o saldo restante para gozo nos dias 08/09/2010 a 16/09/2010.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

PORTARIA N.º 010/2010

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;  
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2010 MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA20 e 21 de fevereiro de 2010 JACIMON SANTOS DA SILVA

II - ESTABELECEER que nos termos do parágrafo único do artigo 463, do Provimento COGE n.º 64/2005, alterado pelo Provimento COGE n.º 107/2009, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será realizado pelo Magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO.

III - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão judiciário semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 (sábados, domingos e feriados das 9h00 às 12h00, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal), que ficará aberto, com atendimento ao público, no horário das 9h00 às 12h00, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento ao Juiz Federal de plantão.

IV - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.

CUMpra-SE. Publique-SE. Comunique-SE.

São João da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2010.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA N.º 001/2010-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada n.º 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 163/2009-SUPE/NURE, onde consta a escala de férias aprovada para

o exercício de 2010,  
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, a partir de 21.01.2010, a 1ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, compreendida entre 07 a 22.01.2010, da servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, ficando os 02 (dois) dias remanescentes para gozo nos dias 04 e 05.02.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2010.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor da Secretaria Administrativa

BOLETIM Nº 07/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 110/2006-SUPE/SADM

Interessado: VALDECIR PEREIRA DA SILVA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2001-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação de fls. 05/05vs, e de acordo com o art. 8º da Resolução n.º 260/2002-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 3.238 (três mil, duzentos e trinta e oito) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 10(dez) meses e 18 (dezoito) dias, referentes aos períodos 01.12.1987 a 24.06.1987, interpolados, trabalhados em empresa privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, que somando-se ao tempo já averbado (fl. 08), perfaz um total de 3.672 (três mil, seiscentos e setenta e dois) dias, ou seja, 10(dez) anos, 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº 026/2010-SUPE/SADM

Interessado: ROSANNE DELFINO CORRÊA

Assunto: HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Decisão: Autorizo, conforme determinação legal, no período de 01/02 a 02/07/2010, nos termos da Lei 8.112/90: art. 98 e 1º Resolução nº 5 de 14.03.2008- CJF. Anota-se. Publica-se. Dê-se ciência. Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2010.

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 13/2010-SUPE/NURE

Interessado: FERNANDO MARCELO MENDES

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Decisão: Após análise dos autos, DEFIRO ao magistrado o pagamento de ajuda de custo, em valor de uma remuneração, com base no mês de janeiro/2010, nos termos do art. 65, I da LC n.º 35/79, e do artigo art. 96º, caput da Resolução nº 4/2008-CJF/Brasília, de 14.03.2008, bem como de indenização de transporte, no valor de R\$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos) com base no art. 118, Parágrafo único, da Portaria Consolidada n.º 291/2008-DFOR. Anota-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2010.